

Publicado no DIO/PMVV

Em 07/05/2024 – Fls. 10-11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 082/2024

**Concede Aposentadoria por
Incapacidade Permanente.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **11318/2024**, datado de **08/02/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à senhora **RAQUEL DA SILVA TAVARES**, titular do cargo **Professor B – Ciências – Classe V – Faixa 2**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 56, incisos §§ 1º, 2º e 3º e Art. 90, *caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2024.

Vila Velha/ES, 06 de maio de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE
HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738

Assinado de forma digital por
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738
Dados: 2024.05.06 09:43:44 -03'00'

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcanti
Diretor Presidente Interino